MEMORIAL DESCRITIVO

OBRA: CONSTRUÇÃO DE LÓCULOS EM UM CEMITÉRIO

LOCAL: Rua Prefeito José de Carvalho, 188 - Jardim Nosso Teto – Registro/ São Paulo.

Objetivo:

O presente memorial visa apresentar as especificações técnicas para a obra de Construção de Lóculos (gavetários), situado na Rua Prefeito José de Carvalho, 188 – Jardim Nosso Teto (Cemitério Parque da Paz), no Município de Registro/SP. Também se destina ao estabelecimento de critérios para contratação de serviços de engenharia, com fornecimento de material e de mão-de-obra, nos padrões construtivos estabelecidos em Projeto Arquitetônico, Planilha Orçamentária e Normas Técnicas pertinentes.

Objetiva nortear a composição de preços por parte dos interessados, assim como orientar a fiscalização no acompanhamento dos serviços.

Características Gerais da Obra:

O projeto visa a construção de 416 (quatrocentos e dezesseis) lóculos no Cemitério da Parque da Paz, divididos em quatro blocos, com 104 (cento e quatro) lóculos cada, sobre radier.

Cada bloco é constituído por quatro pavimentos, tendo cada pavimento 26 (vinte e seis) lóculos, sendo 24 (vinte e quatro) destes com dimensões internas mínimas de 0,80x2,40x0,60m (LxPxA) e dois lóculos especiais com dimensões internas mínimas de 1,00x2,40x0,60m (LxPxA), totalizando 96 (noventa e seis) lóculos “normais” e 8 (oito) lóculos “especiais” em cada bloco. O lóculo deverá ter inclinação de 2% para o fundo, para coleta do necrochorume. Haverá um sistema de tubulações para coleta de gases, passando por um filtro de carvão ativado, atenuando os odores eliminados.

Entre os blocos, deverá existir circulação com três metros de largura, bem como ao redor do conjunto. O radier deverá iniciar com afastamento de dois metros da guia existente, com acessos em piso intertravado.

Generalidades:

A execução de todos os serviços que compõem a obra objeto deverá obedecer às Normas da ABNT em vigor, inclusive às das Concessionárias locais.

Os serviços deverão ser feitos rigorosamente de acordo com os documentos fornecidos à empresa contratada, sendo que toda e qualquer alteração que por ventura deva ser introduzida no projeto ou nas especificações, visando melhorias, só será admitida com autorização do Responsável Técnico pelo projeto ou fiscal da obra.

Poderá a fiscalização paralisar os serviços, ou mesmo mandar refazê-los quando os mesmos não se apresentarem de acordo com as especificações, detalhes ou normas de boa técnica.

É de responsabilidade da contratada o fornecimento dos materiais, ferramentas, equipamentos de proteção individual e coletiva, e a mão de obra especializada, necessários ao desenvolvimento da obra, ficando responsável por seu transporte e guarda, até sua entrega definitiva, responsabilizando-se por quaisquer danos decorrentes da execução da mesma.

Deverão ser observadas as Normas Regulamentadoras – Segurança e Saúde do Trabalho, a fim de evitar eventuais acidentes ou não cumprimento de leis e normas.

É de responsabilidade da contratada manter atualizados, no canteiro de obras, Alvará, Certidões e Licenças, evitando interrupções por embargo, assim como possuir os demais elementos que interessam aos serviços, como Projetos, Planilha, Memorial descritivo.

Obriga-se a contratada a manter o diário de obras, preenchido pela mesma, com o registro das principais atividades diárias do canteiro, formalizando o memorial construtivo da obra e o acompanhamento dos serviços pela Fiscalização.

Todo material a ser empregado na obra deverá ser de boa qualidade. Poderá a fiscalização exigir amostras de materiais para serem analisados, obtendo a comprovação ou não de sua qualidade.

No caso de a empreiteira querer substituir materiais ou serviços que constam nesta especificação, deverá apresentar memorial descritivo e memorial justificativo para sua utilização e a composição orçamentária completa, que permita comparação, pelo autor do projeto, com materiais e/ou serviços semelhantes, além de catálogos e informações complementares.

1. Serviços Preliminares:

Os serviços ora contratados deverão obedecer ao Cronograma Físico de execução, sendo o prazo de vigência contado a partir da data da assinatura do contrato.

A placa de obra deverá ser mantida durante toda a execução dos serviços, em local determinado pela fiscalização, sendo o modelo do Governo Municipal, nas dimensões 1,20m (L) x 2,00m (A). Deverá ser de chapa metálica capaz de resistir às intempéries, durante todo o período da obra.

A raspagem e limpeza do terreno deverão remover o capim, arbustos ou mato eventualmente existentes, deixando a área do radier isenta de camada vegetal. Após a limpeza do terreno, o mesmo deverá estar regularizado. No decorrer da obra, será procedida à limpeza periódica, com remoção de entulhos e detritos que venham a acumular-se no terreno.

A locação deverá respeitar rigorosamente as cotas, alinhamentos, rumos e ângulos indicados no projeto. Os lançamentos das medidas serão sobre gabarito de tábuas corridas pontaletadas a cada 2,00 m, nivelado e executado com pontaletes e sarrafos firmemente travados e pregados. Serão aferidas as dimensões, alinhamentos, ângulos e quaisquer outras indicações constantes no projeto com as reais condições encontradas no local. Serão mantidas em perfeitas condições, todas e quaisquer referências de nível (RN) e de alinhamento, o que permitirá reconstituir ou aferir a locação em qualquer tempo e oportunidade. Erros na locação serão de responsabilidade da Empreiteira, que deverá proceder às correções necessárias.

2. Infraestrutura - Radier:

A escavação terá a finalidade de adaptar as cotas constantes no projeto. O fundo das valas deverá ser perfeitamente compactado para receber a fundação. O terreno, após o processo de escavações e terraplenagem, deverá ficar regularizado de forma tal que permita o perfeito escoamento das águas superficiais. Após a regularização e compactação, deverá receber uma camada de lastro de brita de 5 cm, em seguida proceder a execução das formas, armaduras e concretagens.
As dimensões mínimas pré-estabelecidas no projeto arquitetônico deverão ser seguidas, assim como a quantidade de ferragens necessárias de acordo com as normas da ABNT, visando sempre a garantia de uma boa resistência, estabilidade e durabilidade da estrutura. As armaduras m deverão ser colocadas limpas na forma, isentas de crostas soltas de ferrugem e terra, óleo ou graxa.

As formas para o radier serão em tábuas e sarrafos de madeira serrada para construção, de espessura mínima de 2,5 cm, brutas, sem nós frouxos. As suas execuções devem garantir nivelamento, prumo, esquadro, paralelismo e alinhamento das peças. As tábuas devem ser molhadas antes do lançamento para não absorver a água destinada à hidratação do concreto. É permitido o reaproveitamento dos materiais, desde que se faça a devida limpeza e que estejam isentos de deformações inaceitáveis.

O radier terá espessura de 10 cm. As tubulações e caixas enterradas que conduzirão o necrochorume deverão ser previstas antes da concretagem.

A resistência do concreto deverá ser de 30 MPa. É fundamental uma boa cura para se obter um concreto resistente e de qualidade, molhando continuamente a superfície do concreto logo após o endurecimento do mesmo, durante pelo menos os primeiros sete dias.

3. Alvenaria Estrutural:

Em bloco vazado de concreto de 14 x 19 x 39 cm e resistência mínima de 8 MPa, classe A; assentada com argamassa mista de cimento, cal hidratada e areia, no traço 1:1:6 (uma parte de cimento, uma parte de cal e seis pares de areia) ou 1:0,5:5 (uma parte de cimento, meia parte de cal e cinco de areia).

Deverá a empresa contratada, fornecer os certificados dos blocos estruturais, comprovando-se a sua resistência mínima à compressão e dimensões, e manter as seguintes características: os blocos devem apresentar faces planas, arestas vivas, textura homogênea, isentos de trincas, lascas ou outros defeitos visíveis, em conformidade aos requisitos descritos na NBR 6136, e devem ser utilizados somente após a cura.

Os pontos de grauteamento serão determinados e preenchidos conforme projeto.

4. Revestimento de parede:

Os revestimentos - chapisco, emboço e reboco – internos deverão ser feitos logo após a alvenaria de cada pavimento, antes da execução da laje imediatamente superior.

5. Laje maciça:

As lajes serão em concreto armado com inclinação de 2% nas lajes internas (para o fundo) e 3% na cobertura (inclinação para a frente), com um beiral de 20 cm com pingadeira; sobre a laje de cobertura, haverá impermeabilização em manta asfáltica.

6. Coleta de líquidos e gases:

Os lóculos terão um sistema de coleta de necrochorume e de gases, com tubulações de PVC embutidas na alvenaria, conforme projeto.

Coleta de líquidos: cada lóculo dispõe de uma saída com tubo de PVC de Ø 50 mm na laje, conduzindo ao tubo inferior de Ø 100 mm; na saída para as caixas de inspeção, deverá ser instalada uma válvula de retenção na ponta do tubo, para evitar o retorno de odores e insetos. A tubulação segue para o reservatório enterrado, que armazenará o resíduo para posterior coleta por empresa especializada, que ocorrerá periodicamente.

Captação de gases: os gases coletados serão direcionados para uma caixa de filtragem com filtros de carvão ativado, para neutralização de odores.

A extremidade dos tubos no interior dos lóculos deverá estar fechada com CAP de 40mm (somente encaixada) até o momento do sepultamento, para não haver retorno de odores em lóculos vazios.

7. Calçamento:

Os acessos ao piso em radier serão executados em intertravado retangular, devendo ser rebaixadas as guias existentes, conforme projeto.

8. Pintura:

Os blocos serão pintados externamente com tinta acrílica, sobre fundo selador. Aplicação em 2 ou 3 demãos, sobre superfície revestida com massa, conforme especificações do fabricante e norma NBR 11702.

9. Limpeza Final:

Deverão ser retirados todos os materiais excedentes e resíduos de materiais de todas as partes da obra, que serão removidos para o bota-fora apropriado, e feita a limpeza dos pisos, deixando a obra pronta para a utilização.

Registro, 15 de agosto de 2022.

_____

Adriana Tiemi Aoki
Arquiteta e Urbanista
CAU: A50599-4

_____

Luis Augusto Vaz de Arruda
Secretário Municipal de Planejamento Urbano e Obras